



PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2022/2025

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo aberta em 09 de novembro de 2023, às 20h, em segunda convocação.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, em sua sede social, sito na Estrada Leopoldo Fróes nº 700 – Niterói – RJ, no Auditório Onofre Bogado Leite, conforme Edital de Convocação do dia 24 de outubro de 2023, publicado no Jornal "A Tribuna" no dia 25 do mesmo mês, com o seguinte teor: " O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca os senhores Conselheiros para a Reunião Extraordinária com base no art. 78, inciso II, alínea "a", combinado com os Artigos 71 e 76, ambos do Estatuto em vigor e art. 27 do Regimento Interno, a ser realizada em sua sede social na Estrada Fróes,700 – Niterói – RJ., no dia 09 de novembro de 2023, às 19 horas, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, na falta de quórum, em segunda convocação, às 20 horas, com qualquer número, para dar cumprimento à seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata de Reunião Extraordinária realizada na data do dia 02/08/2023; 2) Avaliação, discussão e votação dos itens solicitados através do Memo Pres nº091 2022-2025. Niterói, 24 de outubro de 2023, às 20h. Com a palavra o Presidente da Mesa pediu vênias para prestar esclarecimentos sobre a Carta CD nº014 2022-2025, enviada a todos os conselheiros, informando sobre como ocorreu o trâmite para a troca do convênio saúde dos funcionários do clube e o desconhecimento sobre um funcionário afastado que se encontrava naquele momento em *Home Care*. A nova empresa, tendo em vista o ocorrido, apesar do direito legal de declinar do contrato, após acordo intermediado pelo Diretor Administrativo, Ronald Cortes Vieira, resolveu pela manutenção do convênio saúde dos funcionários, criando um contrato apartado para cobertura dos custos de *Home Care* que será pago pelo clube. Caso haja a cobrança até dezembro de 2023, por ser emergencial e não provisionado no orçamento, o pagamento será feito utilizando o fundo de reserva. Com a palavra, o Conselheiro Nato Jacy Lopes diz que apesar de se lembrar do assunto, não recebeu a referida carta. Com a palavra o Presidente da Mesa informa que a Carta CD nº014 2022-2025 foi entregue via e-mail e por Whatsapp, e solicitou ao secretário a impressão da mesma para entregar ao Conselheiro Nato Jacy Lopes ao fim desta reunião. Com a palavra, o Presidente da Mesa faz uma observação de que não há na reunião nenhum membro da Diretoria Executiva que possa esclarecer outras dúvidas sobre o caso em questão. Com a palavra, a Conselheira Roberta Alves Carletto deseja saber mais sobre o contrato e valores do *Home Care*. Com a palavra, o Presidente da Mesa esclareceu que, a priori, o valor mensal deste contrato, seria de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), e que o clube ainda não



PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2022/2025

40 efetuou nenhum pagamento, pois o usuário precisou ser hospitalizado por
complicações em seu quadro clínico, entretanto o que ainda não se sabe é se
haverá alguma cobrança retroativa, por isso a preocupação com o tema. Com a
palavra, o Conselheiro Nato Jacy Lopes solicita que mais informações sobre este
assunto sejam trazidas ao Conselho Deliberativo pela Diretoria Executiva, por ter
45 ouvido que o valor devido seria de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Com
a palavra, o Presidente da Mesa reafirmou o que foi dito anteriormente e que no
momento o ex-funcionário está hospitalizado, portanto o serviço de *Home Care*
não está sendo utilizado. Com a palavra o Conselheiro Nato Paulo Henrique
Cerchiari descreve uma linha do tempo sobre o ex-funcionário, citando que ele
50 trabalhou no clube por pouco mais de um ano até ser afastado, que nesse tempo
o convênio saúde era da empresa Allianz que após foi modificado para
SulAmérica, que no âmbito da contratação não foi informada sobre o conveniado
afastado em *Home Care*, que era coberto pela primeira. Com a palavra, o
Presidente da Mesa informa sobre a existência de uma Súmula do STJ que torna
55 responsabilidade do empregador a continuidade da manutenção do plano de
saúde para o ex-funcionário. Após um curto debate entre vários conselheiros
sobre o tema, o Presidente da Mesa encerra a discussão lembrando que o
assunto foi levantado apenas para dar conhecimento a este Conselho. Com a
palavra, o 2º Secretário Edson de Carvalho Nascimento Júnior faz uma solicitação
60 a todos os conselheiros para que, a fim de facilitar a identificação de cada
conselheiro, que escrevam o nome e ao lado sua assinatura. Com a palavra, o
Presidente da Mesa informa mais um item para conhecimento de todos, que existe
um processo judicial do sócio Sr. Cid Motta Júnior contra o Praia Clube São
Francisco, que apesar de o clube ainda não ter sido acionado, sabe-se que o valor
65 da causa é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), Ainda com a palavra,
o Presidente da Mesa falou sobre o mais novo canal digital de comunicação do
Conselho Deliberativo, o e-mail falaconselho@pcsf.org.br, que começará a ser
divulgado nos próximos dias. O objetivo do canal é o de dar maior transparência
a todos os atos do Conselho Deliberativo aos associados, como atas de reunião,
70 votações, convidar o associado a participar das reuniões e, principalmente, para
que os sócios saibam quem são os Conselheiros Natos e Efetivos, informou ainda
que solicitou a lista de e-mails do quadro societário à Diretoria Executiva, no mês
de maio do corrente ano, através de memorando, que mesmo não tendo o pedido
atendido, resolveu iniciar a divulgação do canal. O Presidente da Mesa continuou
75 dando conhecimento a todos sobre o projeto de lançamento do novo *HotSite* do
Conselho Deliberativo que objetivará a criação e manutenção de um histórico
mais amplo do clube, histórias, fotos, entrevistas com sócios e conselheiros. Os
trabalhos iniciarão já no princípio de 2024 e a administração do site ficará a cargo



PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2022/2025

80 da secretaria do Conselho. O Presidente da Mesa informou ainda sobre o memorando recebido com a proposta orçamentária de 2024 e o agendamento da Reunião Ordinária para a segunda quinzena de novembro do corrente ano para discutir e aprovar tal proposta. Continuando, o Presidente da Mesa diz que, o Conselho, através do Memo CD nº065 2022-2025, questionou a Diretoria Executiva sobre promessas de melhoria na Gestão do PCSF realizadas através

85 do Memo Pres nº005/2022-2025, de 29/10/2022 e que recebeu a resposta através do Memo Pres nº102 2022-2025, que mesmo apresentando algumas melhorias, ficou surpreso, visto que alguns contratos continuam no modelo antigo, citando como exemplo os contratos do Tênis e do Painel de LED, pois para ambos havia uma percepção de que seriam renegociados a fim de melhorar as receitas do

90 clube, tendo em vista o trabalho para adequação dos contratos firmados, realizado pelo Conselheiro Nato Magno Vinicius Gonçalves na gestão anterior do Conselho Deliberativo, em conjunto com a Comissão Fiscal, naquele momento, tendo como membros o Sr. Osvaldo Cruz, o Conselheiro Adrian de Souza Velasco e o Conselheiro Alan Silveira da Silva. Com a palavra, o Presidente da Mesa sugere

95 que o Conselho Deliberativo de alguma forma colabore auxiliando na revisão desses contratos em prol do clube, seja através de reuniões, seja por uma comissão. Com a palavra, o Conselheiro Alan Silveira da Silva questiona se a comissão seria apenas para analisar os contratos e dar sugestões de melhoria à Diretoria Executiva. Com a palavra o Presidente da Mesa, responde que sim. Com

100 a palavra, o Conselheiro Nato Magno Vinicius Gonçalves diz que este tema seria interferência na gestão da Diretoria Executiva pelo Conselho Deliberativo, diz ainda que mesmo que o contrato seja ruim isso é responsabilidade da Diretoria Executiva. Com a palavra, o Presidente da Mesa responde que o Conselho dará apenas sugestões. Com a palavra, o Conselheiro José Alberto Paraíba Peixoto

105 informa que é possível aconselhar a gestão da Diretoria Executiva, mas impor não como obrigação. Com a palavra, o Conselheiro Nato Magno Vinicius Gonçalves continua dizendo que entende que este tipo de ação do conselho pode gerar uma imagem antipática, quando o Conselho Deliberativo deseja opinar na gestão do clube de tal maneira. Com a palavra, o Presidente da Mesa indica que não é

110 exatamente isso, que esta situação é uma via de mão dupla, dando transparência a informação, levando os contratos que o clube celebra ao conhecimento de todos. Com a palavra, o Conselheiro Nato Magno Vinicius Gonçalves sugere utilizar o canal para divulgar tais contratos a todos os associados. Com a palavra, o Presidente da Mesa diz que sim, mas que antes da publicidade, o Conselho

115 pode sugerir ajustes para melhoria dos contratos. Após solicitou ao 1º Secretário Sr. Heron Szenberg para proceder a leitura do edital de convocação. Após a leitura, o Presidente da Mesa passou para o item 1. Com a palavra o Conselheiro



PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2022/2025

Nato Jacy Lopes solicita a dispensa da leitura da ata, sugestão aceita por todos os presentes. Colocado em votação, o item 1 foi aprovado por unanimidade. O
120 Presidente da Mesa passou para o item 2 e sugeriu dividir em 03 (três) partes, que foi aceito por todos. Com a palavra, o Presidente da Mesa informou sobre a presença da Comissão Fiscal e da Comissão Extraordinária de Revisão Contratual, para dirimir possíveis dúvidas sobre seus pareceres emitidos com base na solicitação de compra da Diretoria Executiva, constante no Memo Pres
125 nº091 2022-2025. Com a palavra, o Presidente da Mesa colocou em pauta a discussão sobre Aquisição de 06 (seis) computadores e 1 (um) notebook, no valor de R\$ 24.308,15. Com a palavra, o Conselheiro e membro da Comissão Extraordinária de Revisão Contratual, Bernardo Matos Almeida se colocou à disposição para afastar qualquer incerteza. Colocado em votação individual, o
130 item Aquisição de 06 (seis) computadores e 1 (um) notebook, com utilização de verba da conta título, no valor de R\$ 24.308,15 (vinte e quatro mil trezentos e oito reais e quinze centavos), com parecer favorável da Comissão Fiscal e da Comissão Extraordinária de Revisão Contratual, foi aprovado por unanimidade. A pedido dos conselheiros, o presidente da Comissão Fiscal, Sr. Osvaldo Cruz,
135 informou que, o saldo atual da conta título é de R\$ 141.726,64 (cento e quarenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) e que o total da solicitação de compra da Diretoria Executiva é de R\$ 72.658,15 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). Com a palavra, o Presidente da Mesa esclarece que embora se fale sobre a demora para
140 autorização de verbas para pedidos de compra, este pedido foi recebido em 03/10/2023 e hoje, 09/11/2023, já está em discussão no conselho com pareceres de ambas as comissões. O Presidente da Mesa abriu a discussão sobre o item Modernização de Elevador do Salão Social, com utilização de verba da conta título, no valor de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais). Com a
145 palavra, o Conselheiro Nato Magno Vinicius Gonçalves questiona qual foi a empresa sugerida para realizar a obra. Com a palavra, o Presidente da Mesa esclarece que, conforme orientação da Comissão Extraordinária de Revisão Contratual, a escolhida foi a empresa Ralha, segunda colocada na licitação no quesito valor, entretanto com uma diferença muito pequena em relação a primeira, de menor valor. O motivo desta escolha se deu pela sua maior qualificação, além
150 de ser mais conhecida em Niterói e mais tarimbada no mercado. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Antônio Corrêa da Rocha deseja saber se o clube atualmente possui contrato com alguma empresa de manutenção de elevadores e se a empresa que assumirá a obra de modernização também assumirá a manutenção preventiva do elevador. Com a palavra, o Presidente da Mesa responde que no
155 momento não há nenhuma empresa contratada para realização de manutenção



PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2022/2025

preventiva do elevador e que esta contratação é discricionária da Diretoria Executiva. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Antônio Corrêa da Rocha informa que normalmente há uma responsabilidade técnica da empresa que realiza a

160 manutenção dos elevadores, que por lei é obrigada a apresentar um relatório anual com todos os problemas do elevador e apresentar ao contratante, que na falta de vinculação da empresa que fará a obra no elevador e a empresa que fará a manutenção, poderá acarretar problemas futuros. Com a palavra, o Conselheiro e Presidente da Comissão Extraordinária de Revisão Contratual, André Alcântara

165 do Amaral Duncan Meira argumenta que o relatório já consta no pedido de compra e que todas as empresas pesquisadas tiveram acesso a ele. Com a palavra o Vice-Presidente da Mesa, Adrian de Souza Velasco, aponta, a partir de conhecimento empírico, que deverá ser orientação do Conselho Deliberativo que a empresa que fará a obra também deverá fazer a manutenção do elevador. Com

170 a palavra, o Conselheiro, Bernardo Matos Almeida informa que a obra de modernização do elevador incluirá a troca de quase todas as peças do elevador atual, que a empresa escolhida dará 12 meses de garantia e que a própria acompanhará preventivamente o elevador por este período. Cabendo à Diretoria Executiva aceitar ou não a empresa sugerida. Com a palavra, o Conselheiro Luiz

175 Antônio Corrêa da Rocha pede para deixar claro que durante 12 meses não haverá contrato de manutenção do elevador com outra empresa, restando apenas a contratada para a obra de modernização. Com a palavra, o Presidente da Mesa afirma concordar com todos que falaram até então e expõe uma breve linha do tempo de todos os trabalhos realizados pelos envolvidos que resultou nas

180 cotações atuais, que serão postas em votação. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Antônio Corrêa da Rocha, insiste que haja um contrato de manutenção do elevador. Com a palavra, o Presidente da Mesa lembra que o que está sendo votado é a verba para a obra do elevador, e que contrato de manutenção é discricionário da Diretoria Executiva e que para isso não há necessidade de ser

185 trazido ao plenário do Conselho. Com a palavra, a Conselheira Roberta Alves Carletto recomenda à Diretoria Executiva que a empresa que fará a obra de modernização seja vinculada a manutenção mensal do mesmo. Com a palavra, o Conselheiro Nato Jacy Lopes reitera que nesta reunião deve ser votado e discutido apenas a obra de modernização e que a manutenção pode ou não ser

190 vinculada, a depender da vontade da Diretoria Executiva. Com a palavra, o Conselheiro Nato Magno Vinicius Gonçalves concorda com a fala do Conselheiro Nato Jacy Lopes, e acrescenta que a licitação na verdade é da Diretoria Executiva e por isso a escolha da empresa não deveria ser feita pelo Conselho Deliberativo, cabendo apenas a sugestão. Com a palavra o Conselheiro Nato Magno Vinicius

195 Gonçalves acredita que, desta forma, está havendo interferência entre os



PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2022/2025

poderes, devendo, portanto, aprovar a verba para a segunda colocada, conforme sugerido pela Comissão Extraordinária de Revisão Contratual, e cabendo a Diretoria Executiva escolher ou não a empresa com o orçamento dentro da verba disponibilizada. Com a palavra, o Conselheiro e Presidente da Comissão

200 Extraordinária de Revisão Contratual, André Alcântara do Amaral Duncan Meira explica que a empresa Sete Servic Elevadores Ltda., que cuidava anteriormente do elevador, fez um laudo com todos os problemas constatados, que as empresas que deram orçamentos viram este laudo e foram convidadas a vir ao clube, averiguar o elevador por si próprias, e que a única a não comparecer foi a TecNit

205 Elevadores. Com a palavra o Conselheiro, Jairo Reis pede que conste em ata sua renúncia ao cargo de Conselheiro Efetivo, por motivos pessoais e deixa o auditório. Com a palavra o Conselheiro, Bernardo Matos Almeida informa que os trabalhos da Comissão não ficaram restritos apenas às empresas que enviaram orçamentos, tendo feito contato com outras empresas do ramo e que as empresas

210 constantes no Parecer elaborado pela comissão são as melhores. Colocado em votação individual, o item Modernização de Elevador do Salão Social, com utilização de verba da conta título, no valor de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), com parecer favorável da Comissão Fiscal e da Comissão Extraordinária de Revisão Contratual, foi aprovado por unanimidade. Aberta a

215 discussão sobre Aquisição e Instalação de 16 (dezesesseis) Caixas de Som, com utilização de verba da conta título, no valor de R\$ 21.450,00 (vinte um mil quatrocentos e cinquenta reais). Com a palavra, o Conselheiro Alan Silveira da Silva solicita que o membro da Comissão Extraordinária de Revisão Contratual, Bernardo Matos Almeida repita os esclarecimentos feitos a ele sobre o item

220 Aquisição e Instalação de 16 (dezesesseis) Caixas de Som, já que parece que conforme foi feito o projeto, não atende a integralidade das áreas do clube. Com a palavra, o Conselheiro, Bernardo Matos Almeida explica que o primeiro projeto enviado ao Conselho foi devolvido por não ser abrangente o suficiente, além de precisar saber se alguma caixa atualmente ainda funciona. Ao retorno do projeto

225 pôde ser observado que apenas três caixas, do total de 16 (dezesesseis), funcionavam, permanecendo, portanto, o pedido com 16 (dezesesseis) Caixas de Som que totalizará 19 (dezenove) Caixas de Som ao fim da instalação. Deixa claro ainda que, sobre questões de segurança, somente após a contratação do serviço de câmeras de segurança o clube estará totalmente protegido. Com a palavra o

230 Conselheiro, Nato Paulo Henrique Cerchiarri afirma que o projeto das Caixas de Som será um grande ganho para o quadro social e que o trabalho de mapeamento desta necessidade foi muito bem feito, mas pode e será melhorado no futuro. Colocado em votação individual, o item Aquisição e Instalação de 16 (dezesesseis) Caixas de Som, com utilização de verba da conta título, no valor de R\$ 21.450,00



**PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2022/2025**

235 (vinte um mil quatrocentos e cinquenta reais), com parecer favorável da Comissão
Fiscal e da Comissão Extraordinária de Revisão Contratual, foi aprovado por
unanimidade. Em seguida, não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o
Presidente da Mesa encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata
que para todos os efeitos legais foi assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente
240 do Conselho Deliberativo.

Heron Szenberg
1º Secretário do Conselho Deliberativo

Ari Bastos Nepomuceno Marques
Presidente do Conselho Deliberativo